

## **DECLARAÇÃO ESPECIAL SOBRE O PROTOCOLO DE ASSUNÇÃO SOBRE O COMPROMISSO COM A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MERCOSUL**

As Presidentas e os Presidentes dos Estados Partes e os Estados Associados do MERCOSUL, reunidos na cidade de Assunção, em 21 de dezembro de 2015, por ocasião da XLIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum e Cúpula de Chefes de Estado, congratulam-se pela adoção do Protocolo de Assunção sobre o Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos no MERCOSUL, que completa 10 anos desde sua aprovação na primeira sessão da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL, celebrada em 5 e 6 de maio de 2005.

Reafirmam que a adoção do Protocolo e a existência da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL contribuíram a fortalecer substancialmente a cooperação entre os Estados Partes e Associados em matéria de direitos humanos, constituindo um espaço de transcendental importância de diálogo político e temático, que permite avançar nas políticas públicas nacionais e regionais e de integração na matéria.

Reiteram que a adoção do Protocolo consagra a plena vigência das instituições democráticas e o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, pilares indispensáveis do desenvolvimento e do processo integrador do MERCOSUL.

Ratificam a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e, nesse âmbito, assinalam a fundamental importância para o cumprimento dos objetivos, sejam estes nacionais, regionais ou internacionais, com resultados atingíveis.

Reconhecem que o Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos tem desempenhado as atividades necessárias para a concertação, desenho e articulação de políticas públicas em nível regional.

Comprometem-se a vincular os esforços e trabalhos realizados pelos diferentes espaços e foros que compõem a institucionalidade do MERCOSUL, no âmbito dos direitos humanos, a fim de garantir o efetivo cumprimento de suas metas. Nesse sentido, reafirmam sua vontade de impulsionar a ratificação e a adesão de todos os Estados Partes e Associados do MERCOSUL ao Protocolo de Assunção Sobre o Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos no MERCOSUL, bem como os instrumentos universalmente adotados, e impulsionar a harmonização das legislações internas, na medida do possível, considerando os procedimentos constitucionais próprios de cada país.

Reconhecendo a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e inter-relação de todos os Direitos Humanos, sejam direitos econômicos, sociais, culturais, civis ou políticos. Nesse contexto, encorajam a Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH) a elaborar e encaminhar ao próximo Conselho do Mercado Comum, os termos de referência de um grupo de acompanhamento sobre os Direitos Humanos no MERCOSUL, incluindo o direito ao desenvolvimento tal como está definido na Agenda 2030, no âmbito do Protocolo de Assunção sobre o Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos no MERCOSUL.

Reafirmam seu compromisso com a vigência do sistema democrático e do Estado de Direito, partindo do valor supremo da promoção e proteção dos direitos humanos.

Assunção, 21 de dezembro de 2015.

